

14 — A não entrega da documentação constante da alínea *a*) do n.º 13.1 deste aviso dentro do prazo estabelecido implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 56 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

15 — Os exemplares do *curriculum vitae* a que se refere a alínea *b*) do n.º 13.1 deste aviso podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

16 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard existente neste Centro de Saúde, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

17 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Jornal Oficial*, 2.ª série, e *Diário da República*, 2.ª série.

18 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri.

19 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Pedro Paulo Tavares Lopes, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Andrade Silva Melo, assistente graduada de clínica geral do quadro pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Nicole Andréa Thorey, assistente graduada de clínica geral do quadro pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Maria Leonor Geraldés Aleixo, assistente graduada de clínica geral do quadro pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Lénia Gracinda Mendonça Amaral, assistente graduada de clínica geral do quadro pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

9 de Dezembro de 2005. — O Director, *João Carlos Martins de Fontes e Sousa*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 26 459/2005 (2.ª série). — Por despachos do Presidente do Tribunal Constitucional de 29 de Novembro de 2005 e do Conselho Superior da Magistratura de 28 de Novembro de 2005:

Joaquim Carlos Valente Marques, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura — transferido para o quadro de pessoal operário e auxiliar do Tribunal Constitucional, aprovado pela portaria n.º 1147/2000 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 5 de Agosto de 2000, e constante do seu anexo v, para lugar vago da categoria de motorista, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável ao Tribunal Constitucional *ex vi* do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 26 460/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Dezembro de 2005:

Ana Maria Antunes de Oliveira Marques, escritvã-adjunta (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Relação de Lisboa [atento o artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 270/90, de 3 de Setembro] — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito do mesmo Tribunal (escalão 2, índice 540), atento o disposto nos artigos 49.º, n.º 2, e 84.º, n.º 1, alínea *b*), do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, no período de 1 de Junho a 30 de Novembro de 2005.

Vítor Manuel Alves Estevinha, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Relação de Lisboa [atento o artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 270/90, de 3 de Setembro] — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão

de direito do mesmo Tribunal (escalão 1, índice 510), atento o disposto no artigo 49.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, no período de 1 de Junho a 31 de Julho de 2005.

Ana Bela Duarte Casimiro Ferro, escritvã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Relação de Lisboa [atento o artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 270/90, de 3 de Setembro] — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito do mesmo Tribunal (escalão 1, índice 510), atento o disposto no artigo 49.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, no período de 1 a 13 de Junho de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Luís Maria Vaz das Neves*.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho n.º 26 461/2005 (2.ª série). — Mantendo-se os pressupostos dos meus despachos de 18 e 19 de Fevereiro de 20 de Novembro e de 29 de Dezembro de 2003, e de 7 de Junho e de 20 de Dezembro de 2004 (in *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Dezembro de 2003, de 10 de Janeiro de 2004, de 22 de Junho de 2004 e de 31 de Dezembro de 2004), é prorrogada, por mais um ano, a situação deles constante.

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Aviso n.º 11 776/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, em plenário geral de 23 de Novembro de 2005, foi eleito vice-presidente do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o juiz conselheiro Dr. Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha.

13 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins*.

Secção Regional dos Açores

Aviso n.º 11 777/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 76/2005-GP, de 9 de Dezembro, do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, mediante proposta do conselheiro director-geral, e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, em conjugação com o artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e com a Portaria n.º 1100/99, de 21 de Dezembro, é nomeado, em comissão de serviço, por três anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, chefe de divisão do quadro de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores, o licenciado João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo, técnico superior de 1.ª classe do referido quadro de pessoal.

12 de Dezembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Fernando Flor de Lima*.

ANEXO

Nota curricular

João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo.

1 — Técnico superior de 1.ª classe do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

2 — Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores, em 1995.

3 — Técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores, de 1 de Dezembro de 1999 a 15 de Junho de 2003.

4 — Contador-verificador-adjunto de 2.ª classe do referido quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores, de 25 de Outubro a 30 de Novembro de 1999.

5 — Técnico Superior de 2.ª classe, em regime de contrato a termo, na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 2 de Junho de 1998 a 24 de Outubro de 1999.

6 — Desempenho de funções inerentes à área financeira, execução e controlo orçamental, execução de projectos de investimento no âmbito do SIRAA e apoio directo nas funções das áreas contábil-

lística/administrativa, controlo de gestão e de recursos humanos, na Fábrica de Tabaco Micaelense, S. A., de 2 de Janeiro de 1996 a 31 de Maio de 1998.

7 — Responsável pela instalação e funcionamento do sistema integrado de gestão informática da empresa Marcolino da Costa Camilo & Filhos, L.^{da}, de Abril a Setembro de 1995.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 26 462/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Dezembro de 2005:

Doutor João Carlos Carvalho das Neves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa — autorizado a prestar serviço docente em regime de acumulação (quatro horas semanais), para o ano lectivo de 2005-2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Dezembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 26 463/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2005:

Mestre Rafael Silva Sasportes, assistente com contrato administrativo de provimento além do quadro da Universidade Aberta, por um período de seis anos — autorizada a prorrogação do referido contrato, por um biénio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Dezembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1717/2005. — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve:

De 12 de Setembro de 2005:

Licenciada Sílvia Maria Dias Pedro — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade e em regime de substituição temporária, ao abrigo do programa PRODEP, para a Escola Superior e de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com início em 1 de Dezembro de 2005, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

De 22 de Novembro de 2005:

Licenciado Guido Baron — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com início em 9 de Dezembro de 2005, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 150.

2 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Aviso n.º 11 778/2005 (2.ª série). — 1 — A Universidade de Évora torna público que se aceitam candidaturas, durante o prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, para recrutamento de um técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável por igual período até ao máximo de três anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e com a alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º

e os artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, publicado em anexo à Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para o Núcleo de Apoio ao Estudante.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Requisitos e perfil pretendido:

- Licenciatura em Psicologia;
- Experiência na área das necessidades educativas especiais, nomeadamente nas áreas da visão, audição, oncologia e motora;
- Conhecimentos de braille e *software* informático associado;
- Conhecimentos de informática em ambiente Windows;
- Conhecimentos de línguas estrangeiras, especialmente línguas inglesa, francesa e espanhola.

4 — A selecção será feita mediante avaliação curricular.

5 — A remuneração é de € 1268,64 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — O horário de trabalho é de trinta e cinco horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora, acompanhado de *curriculum vitae*, certificado de habilitações, cópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte e outra documentação relevante para o efeito, referindo expressamente no requerimento o número do aviso de abertura do concurso, entregue no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, ou enviado por correio para a Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora.

8 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Pinto Catita, técnico superior de 2.ª classe.
Mónica Belchior Morais de Brito, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Ana Luísa Mestrinho Rochinha, técnica superior de 2.ª classe.
Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, técnica superior de 2.ª classe.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

Aviso n.º 11 779/2005 (2.ª série). — 1 — A Universidade de Évora torna público que se aceitam candidaturas, durante o prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, para recrutamento de um técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável por igual período até ao máximo de três anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e com a alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º, e os artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, publicado em anexo à Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para o Núcleo de Apoio ao Estudante.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Requisitos e perfil pretendido:

- Licenciatura na área das Ciências Humanas e Sociais;
- Experiência de gestão de projectos nacionais e comunitários;
- Experiência no atendimento a públicos específicos, nomeadamente o académico;
- Conhecimentos de línguas estrangeiras, especialmente línguas inglesa, francesa e espanhola;